CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 483 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria de Educação a instalação de fraldário em todos as CMEI´s do Município.

Justificativa: A ação visa garantir o conforto,privacidade e higiene para as monitoras de apoio e alunos. Atualmente os CMEI´s não contemplam nenhum fraldário em específico, sendo as trocas realizadas em locais inapropriados.

Itabirito, 24 de abril de 2023.

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

PROTOCOLO
DATA 20/04/2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 24/04/2023
PRESIDENTE